



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 151/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **CLAYTON VICTOR SCUDELER (TITULAR) E ANDRESSA PRATES COSTA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1. TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022 (ADESÃO/CARONA Nº 002/2022) - TAIAMA RENT A CAR LTDA-ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D (AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL TERRESTRE ADULTO) PARA REMOÇÕES INTERMUNICIPAIS E PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais).

**VIGÊNCIA:** 18/02/2022 A 18/02/2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre -

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

